

## **SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**

### **ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES**

#### **DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

#### **GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

#### **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO**

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

#### **Automação no eproc**

**Modalidade:** presencial.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJF, e do Excelentíssimo Senhor Desembargador Estevão Lucchesi de Carvalho, Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, comunicamos que estão abertas as inscrições para a ação educacional “**Automação no EPROC – Turma 1/2025**”, conforme abaixo especificado:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, assessoras e assessores, assistentes judiciais, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, que atuam no **Núcleo de Justiça 4.0 - Cooperação Judiciária (NUCOJ 4.0)**, conforme lista de indicadas(os) ao final deste edital.
2. **OBJETIVO:** ao final da ação educacional, espera-se que as(os) participantes sejam capazes de utilizar as funcionalidades da automação no sistema Eproc, voltadas para ações previdenciárias, com foco na configuração e uso de ferramentas que permitam a padronização de rotinas, criação de fluxos automatizados e realização de atos processuais em lote, aplicando esses conhecimentos na prática diária.
3. **DOCENTE:** Igor de Lazari Barbosa Carneiro – Juiz Federal TRF4.
4. **MODALIDADE:** presencial.
5. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**
  - 5.1. O Sistema eproc com foco na atuação do Núcleo de Justiça 4.0.
  - 5.2. Fluxos automatizados para triagem, movimentação e expedição de atos processuais repetitivos.
  - 5.3. Criação e edição de modelos dinâmicos de documentos.
  - 5.4. Aplicação de filtros e regras condicionais.
  - 5.5. Ferramentas de movimentação em lote.
  - 5.6. Painéis e instrumentos de controle de prazos e produtividade.
  - 5.7. Boas práticas na utilização do Sistema eproc.
6. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 15 e 16 de setembro de 2025.
7. **HORÁRIOS:** das 8h30 às 12h (credenciamento às 8h) e das 13h30 às 18h30 (credenciamento às 13h).
8. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Laboratório de Informática da EJEJF – Rua Manaus, 467, Santa Efigênia - Belo Horizonte/MG.
9. **CARGA HORÁRIA:** 16 horas, distribuídas em 2 dias de 8 horas cada.
10. **NÚMERO DE VAGAS:** 19.
11. **DAS INSCRIÇÕES:**
  - 11.1. No sistema SIGA, a partir das **10h do dia 10 de setembro até as 23h59 do dia 11 de setembro de 2025**, por meio do formulário disponível no *link*: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3439>.
  - 11.2. Em seguida, preencher, ou atualizar, seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.
  - 11.3. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br) e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.
  - 11.4. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com as(os) inscritas(os), a personalização do atendimento em caso de pessoa com deficiência física e a certificação das(os) participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos neste item e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

- 11.5. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas dispostos nos itens 1 e 10 deste edital.
- 11.6. As inscrições validadas poderão ser consultadas no [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das **14h do dia 12 de setembro de 2025**.
- 11.7. Mesmo tendo sido indicada(o), a(o) participante deverá realizar sua inscrição conforme o disposto no item 11.1.
- 11.8. Serão excluídas:
- 11.8.1. Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de *e-mail*.
- 11.8.2. Inscrições daquelas(es) que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

## **12. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO:**

- 12.1. A impossibilidade de participação na presente ação educacional deverá ser comunicada à EJEJF, até o dia **11 de setembro de 2025** por meio do “Fale Conosco” no endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br) para que seja feita substituição da(o) indicada(o).
- 12.2. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

## **13. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**

- 13.1. As(Os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem 100% de frequência, aferida por meio de registro de presença a ser disponibilizada no local do curso, **na parte da manhã e da tarde**.
- 13.2. A avaliação da aprendizagem é somativa e se dará pelo registro de presença.
- 13.3. Os certificados serão emitidos em até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do curso e poderão ser consultados eletronicamente no endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), nos ícones “Painel do Estudante” ou “Certificados Virtuais”.

**14. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes, ao final da ação, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação do docente.

**15. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO:** a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição, sem a prévia autorização da EJEJF.

**16. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** R\$7.845,24 (sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), que abrange despesas com logística.

**17. ORIGEM:** dotação orçamentária do TJMG.

## **18. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

- 18.1. Ação educacional realizada pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJF, concernente ao Plano de Desenvolvimento Anual – PDA/2025.
- 18.2. A EJEJF, em adesão ao Plano de Logística Sustentável – PLS, solicita a todas(os) as(os) participantes que levem para o curso seu próprio material para anotações (bloco/caderno, caneta/lápis, borracha), bem como sua garrafinha para reposição de água.
- 18.3. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, §2º da Portaria 1409/PR/2022:

*“Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas.*

*(...)*

*“§ 2º Nos casos de participação por livre iniciativa do servidor, só serão consideradas como horas trabalhadas aquelas correspondentes ao período de participação efetiva durante a jornada de trabalho, desde que haja a autorização prévia do gestor imediato, facultada a inversão de turno”.*

18.4. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via *e-mail*. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado no cadastro do SIGA. A EJEJF não se responsabiliza por *e-mails* retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado e mensagem bloqueada pelo *Firewall/Antivírus*.

18.5. Outros esclarecimentos: COFOR II – Coordenação Administrativa de Formação II, por meio do ícone “Fale Conosco” no endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br).

18.6. Edital publicado originalmente no dia **10 de setembro de 2025**.